

PORTARIA 957/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificações do servidor Ismael Ferreira Bueno, matrícula 1860-0, admitido em 7 de março de 1988, no cargo de Trabalhador de Campo.

- ✓ **Reclassificações:**
Reclassificado em 27/12/1991 através da Lei nº 840/91 para o cargo de Braçal.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
Completo 05 anos de serviço público municipal em março de 1993 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em março de 1998 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em março de 2003 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em março de 2008 = 20%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no Grau C
Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.
Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido para Grau “E”.
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “G”.
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “H”.
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “I”.
Biênio: 04/06, avaliação positiva, promovido para Grau “J”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.